



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA
GABINETE DO MINISTRO

- **Senhora Secretária de Estado da Província do Niassa, Excelência,**
- **Senhor Vice-Ministro dos Recursos Minerais e Energia,**
- **Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Lichinga,**
- **Senhor Secretário Permanente do Ministério dos Recursos Minerais e Energia,**
- **Senhores Directores Nacionais, Assessores, Directores Nacionais Adjuntos e Directores Gerais,**
- **Senhores Directores de Serviço Provincial de Infraestruturas**
- **Senhores Presidentes de Conselhos de Administração**
- **Senhores Membros do Conselho Coordenador**
- **Distintos Convidados**
- **Minhas Senhoras e Meus Senhores**

1. Chegamos ao fim dos trabalhos do VIII Conselho Coordenador do Ministério dos Recursos Minerais e Energia, onde foram apresentadas, analisadas e discutidas as grandes questões do nosso sector, sob o ponto de vista de *Promoção da utilização eficiente dos recursos minerais e energéticos para o desenvolvimento integrado de Moçambique*.
2. Foram três dias de debates, em que cada um de nós teve uma oportunidade de reflectir, expor ideias e ouvir dos colegas diversos pontos de vista sobre temas de grande interesse para o sector dos recursos minerais e energia, com destaque para as actividades prioritárias no âmbito do Programa Quinquenal do Governo 2020–2024 e do Plano Económico e Social 2024.

3. Nos três dias de trabalho intenso, analisamos matérias com rigor e realizamos debates francos que permitiram-nos retirar valiosas conclusões que iremos certamente utilizar para melhorar o nosso desempenho no trabalho e, assegurar o cumprimento dos objectivos e metas traçados no Programa Quinquenal do Governo.

4. Por isso, gostaria de congratular a todos os membros e convidados pelo empenho e participação activa nos debates que tivemos e as recomendações que produzimos que vão nortear o crescimento do nosso sector.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

5. Ao longo do nosso encontro, debruçamo-nos profundamente sobre o actual estágio de realização do Programa Quinquenal do Governo 2020–2024, bem como passamos em revista as realizações registadas ao longo do ano em curso.

6. Apesar dos desafios de várias ordens, notamos com satisfação que o desempenho do nosso sector, foi positivo em termos de realização das actividades plasmadas nos nossos instrumentos de orientação assim como das demais actividades no quadro das atribuições do nosso Ministério.

7. Com efeito, apraz-nos notar que as recomendações do VII Conselho Coordenador, foram implementadas e concluídas com sucesso e, para aquelas que pela sua natureza requerem acções contínuas, os progressos registados correspondem as nossas expectativas.

8. A título de exemplo, prossegue de forma satisfatória, a intensificação das acções de inspecção, supervisão e controlo da mineração artesanal, incluindo a cooperação inter-institucional, com vista a garantir maior segurança nas actividades de mineração artesanal, prevenir o uso de substâncias nocivas ao ambiente e evitar o envolvimento infantil.

9. Destaca-se ainda, a melhoria da monitoria da mineração artesanal e de pequena escala, de minerais preciosos, em especial do ouro e gemas.

Estimados Membros do Conselho Coordenador

Minhas Senhoras e Meus Senhores

10. Do balanço que efectuamos, registamos o alcance de resultados positivos em todas as frentes dos recursos minerais e energia, nomeadamente, energia, minas, hidrocarbonetos e combustíveis.

11. A este respeito, gostaria de sublinhar o nosso compromisso de, até 2024, cumprir com todos os indicadores de resultados previstos no Programa Quinquenal do Governo, nomeadamente, a eletrificação de todos os Postos Administrativos através da extensão da Rede Elétrica Nacional e de construção de Sistemas Autónomos, sejam de mini-redes ou de sistemas solares residenciais.

12. Para o efeito, devemos continuar a intensificar esforços na mobilização de recursos, para permitirmos que o acesso à energia para os moçambicanos, nos locais a serem electrificados neste quinquénio, não seja adiado.

13. Constatamos com muito encorajamento, progressos notáveis na implementação dos projectos estruturantes de geração de energia, tais como a Central Térmica de Temane, Hidroeléctrica de Mphanda Nkuwa, linhas de transporte de energia nos troços que fazem parte dos primeiros quilómetros da espinha dorsal, bem como o projecto de interligação Moçambique – Malawi.

14. Outrossim, o calor dos debates que aqui tivemos em torno da mineração artesanal, evidencia claramente a necessidade de esforços redobrados na busca da abordagem mais adequada dos problemas associados a esta actividade, sob pena de enfrentarmos os efeitos negativos daí decorrentes, tais como ambientais, ocorrência de acidentes,

exploração desordenada de minerais sólidos e perda de receitas pelo Estado.

15. À par da opção de formalização da mineração artesanal, é entendimento comum, que devemos aprofundar e consolidar a reflexão sobre o papel do sector empresarial do Estado, nas actividades de pesquisa e exploração de minerais sólidos, com a finalidade de permitir que o elevado potencial em recursos minerais existente em Moçambique possa maximizar os benefícios para o país e para os moçambicanos.

16. A abordagem sobre o sector empresarial do Estado na exploração mineira, pode complementar com eficácia, o papel crítico da Unidade de Gestão do Processo Kimberly e da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva, na promoção da transparência e no combate e prevenção do contrabando de minerais e branqueamento de capitais no nosso país.

17. Acções importantes tais como a implantação de entrepostos comerciais, a disseminação de boas práticas de extracção de minerais sólidos, transformação das associações mineiras em cooperativas, intensificação de inspecções das áreas mineiras, entre outras, que registaram progressos notáveis, devem prosseguir com maior dinamismo, guiando-se pelos objectivos de melhorar as condições de desenvolvimento destas actividades, por forma a alcançar os seguintes impactos:

- Aumentar os níveis de produção e receitas tributárias;
- Melhorar as condições de vida das comunidades em áreas de exploração

- Aumentar o crescimento do produto interno bruto do sector, e
- Atrair investimento directo estrangeiro;

Caros participantes,

18. Das acções estratégicas do Programa Quinquenal do Governo 2020–2024, consta o lançamento do 6º Concurso de Concessão de Áreas, para a Pesquisa e Produção de Hidrocarbonetos, assim como a abertura de 5 furos de pesquisa nas áreas concedidas no âmbito do 5º concurso.

19. Apraz nos informar que para o Sexto Concurso, que teve início em 2021, foram adjudicadas 6 áreas à duas companhias vencedoras, nomeadamente a Eni Mozambique SPA e a CNOOC estando neste momento em curso o processo de clarificação do quadro legal vigente e do contrato modelo de Pesquisa para Produção de Hidrocarbonetos entre os vencedores e o regulador.

20. Do balanço das actividades, também constatamos com satisfação os avanços significativos na construção da primeira unidade de produção do gás de cozinha (GPL- Gás de Petróleo Liquefeito), em Temane, que resultará no valor acrescentado para este importante recurso, contribuindo na redução das importações.

21. Trata-se duma unidade que irá impulsionar a implementação do Programa Nacional de Massificação do Uso do Gás de Petróleo Liquefeito , lançado em Abril de 2022 por Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República e, que está já na fase de expansão para diferentes zonas do país.

22. No que diz respeito aos combustíveis, os nossos desafios consistem na mobilização de investimentos para garantir o aumento da capacidade de armazenagem, proporcionando ao país a criação de reservas estratégicas consideráveis, que permitam maior estabilidade, em caso de flutuações de fornecimento no mercado internacional.

23. Quanto à introdução da obrigatoriedade de mistura de combustíveis importados com os biocombustíveis, devemos prosseguir com a identificação de um modelo de negócio adequado, que assegure a integração dos pequenos agricultores e agricultores familiares, na cadeia de produção de biocombustíveis, cumprindo deste modo, com a implementação da Medida 10, que visa a aceleração económica.

Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

24. A nossa apreciação sobre o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2024, permitiu-nos convergir no

entendimento dos fundamentos que nortearam a sua elaboração, nomeadamente:

- (i) a priorização da afectação de recursos para os sectores económicos e sociais com destaque para construção de infraestruturas de electrificação e de combustíveis; e
- (ii) a melhoria da arrecadação de receitas, através de actividades de monitoria da produção mineira e rastreio de comercialização de metais preciosos e gemas.

25. Para a concretização dos objectivos preconizados no Programa Quinquenal do Governo 2020-2024, o nosso sector reitera o compromisso de realizar, dentre outras, as acções visando:

a) *impulsionar o crescimento económico, a produtividade e geração de emprego* (prioridade II); e

b) *fortalecer a gestão sustentável dos recursos naturais e do ambiente* (prioridade III).

26. No quadro da preparação da Estratégia de Transição Energética para Moçambique, devemos dar o devido destaque ao papel do gás natural, tendo em conta a sua existência

em abundância no país, bem como a sua contribuição na garantia da disponibilidade de energia e na segurança energética nacional.

27. Neste sentido, é indispensável que a preparação desta Estratégia, seja um processo inclusivo a nível inter-institucional, tendo em conta o carácter transversal da Transição Energética.

28. A Estratégia do Género do Sector dos Recursos Minerais e Energia para o período 2023-2032, que tivemos a oportunidade de apreciar neste Conselho Coordenador, preconizando a melhoria da integração da abordagem do Género, continuará a melhorar

as oportunidades entre homens e mulheres no sector.

29. Assim sendo, os programas e iniciativas do sector deverão ter em conta a perspectiva de Género em todas as etapas do ciclo da sua programação, ou seja, na sua formulação, planificação, implementação, acompanhamento, monitoria e avaliação.

30. Relativamente à Iniciativa da Transparência na Indústria Extractiva, importa realçar que o nosso país foi positivamente avaliado este ano, como cumpridor e eleito a membro do corpo directivo do ITEI, daí ser necessário, termos em conta sempre, as três componentes sobre as quais assenta o sucesso da sua implementação, nomeadamente, a

Transparência, a Prestação de Contas e a Disponibilização da Informação.

31. Devemos, pois, prosseguir com a busca de opções para a implementação sustentável da ITIE, tendo em conta a sua contribuição no aumento das receitas do Estado decorrentes das actividades da indústria extractiva, como também, no combate e prevenção do contrabando e branqueamento de capitais.

32. A reflexão sobre a viabilização do Programa Único do Conteúdo Local, reforçou o nosso entendimento sobre a sua importância, tendo em conta o seu objectivo, de apoiar o Governo de Moçambique, na maximização do valor agregado associado aos projectos de petróleo e gás, garantindo a criação de

oportunidades de negócio e aumento de empregos locais.

33. Dos desafios relativos a implementação do Programa Único do Conteúdo Local, devemos dar maior atenção aos seguintes:

- Alinhamento estratégico das várias iniciativas de Conteúdo Local existentes;
- Desenvolvimento de Visão Compartilhada sobre o Conteúdo Local;
- Reforço da Legislação do Conteúdo Local;
- Disseminação do Programa Único, através duma estratégia de comunicação.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

34. A discussão que fizemos, com muita profundidade, sobre o papel do sector empresarial do Estado nas actividades de pesquisa e exploração de minerais sólidos, evidenciou mais ainda a sua importância, na maximização dos benefícios para o país.

35. Este reconhecimento sobre a contribuição do sector empresarial do Estado, obriga-nos a assumir o compromisso de tomarmos iniciativas concretas, pelo que, conforme referido nos debates, o seu aprofundamento deve prosseguir através de um grupo específico de trabalho.

**Estimados membros e convidados do VIII
Conselho Coordenador,**

36. Saúdo mais uma vez a participação activa de todos nas sessões deste Conselho Coordenador e felicito as várias comissões que trabalharam na organização e na elaboração de documentos para este evento.

37. Renovamos o nosso agradecimento à Sua Excia. Lina Portugal, Secretária de Estado na Província e Sua Excia. Elna Judite da Rosa Victor Massengele, Governadora da Província pela hospitalidade e acompanhamento dispensado.

38. Vai ainda, e de forma especial, a nossa saudação e reconhecimento à imprensa, que com a sua mestria, tacto e cometimento permitiu que em tempo real os moçambicanos acompanhassem o calor dos nossos debates e os encorajadores resultados do desempenho do Ministério dos Recursos Minerais no cumprimento do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024. Uma vez mais, muito obrigado à nossa imprensa!

39. Estendemos, igualmente, os nossos agradecimentos a todo o pessoal de apoio entre protocolo, segurança, motoristas e outros que pela sua entrega abnegada e dedicação permitiram que os nossos trabalhos decorressem dentro da normalidade e nos

sentíssemos em nossas próprias casas; **é caso para dizer, à Niassa voltaremos!**

40. A terminar, desejo uma boa viagem aos que partem e que encontrem as suas famílias em boas condições de saúde. Para os que ficam, continuação de sucessos e muitas felicidades.

Com estas palavras, declaro encerrado o VIII Conselho Coordenador do Ministério dos Recursos Minerais e Energia.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Lichinga, aos 16 de Agosto de 2023.